



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Castelo do Piauí
Gabinete do Prefeito



Lei nº 1212/2015, 23 de novembro de 2015

Dispõe sobre o envio de cópia de convênios e contratos do Poder executivo ao poder Legislativo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Castelo do Piauí, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Castelo do Piauí, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica obrigatório a Prefeitura Municipal de Castelo do Piauí a enviar cópias de convênios e contratos firmados pela a mesma.

Art. 2º A Prefeitura Municipal de Castelo do Piauí enviará à Câmara Municipal de Castelo do Piauí cópias de todos os convênios e contratos assinados, em até 10 (dez) dias uteis após a assinatura dos mesmos.

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Castelo do Piauí, aos vinte e três dias do mês de novembro do ano dois mil e quinze (23/11/2015).


José Ismar Lima Martins

Prefeito Municipal

Numerada, Registrada e Publicada a presente Lei, nesta Secretaria Municipal de Governo, aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e quinze (23/10/2015).


Antonio Clotildes Filho

Secretário Municipal de Governo

Autor: **José Magno Soares da Silva**